



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “CURSO DE INTRODUÇÃO AO CÁLCULO”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Geofísica, Engenharias e Matemática, regularmente matriculados na Ufopa, e estudantes do Ensino Médio regularmente matriculados em escolas públicas do município de Santarém-PA, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Proatividade, Iniciativa, Criatividade, Interesse e aptidão em temas como Cálculo 1 e fundamentos da matemática, familiaridade e/ou bom manuseio com linguagens da computação e/ou ferramentas matemáticas.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto CURSO DE INTRODUÇÃO AO CÁLCULO
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2024: (X) Bolsista Pibex Graduação; (x) Bolsista Pibex EM; (x) Voluntário(a)
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para **Bolsista Graduação** devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para safiramath@gmail.com com as seguintes informações/documentos:
 - Declaração ou Comprovante de matrícula atualizado;
 - Histórico acadêmico atualizado;
 - Carta de interesse (máximo uma página);
 - Declaração de disponibilidade de horário (20hrs semanais).
- 2.3. As inscrições para **Bolsista Ensino Médio** deverão ser realizadas via e-mail para safiramath@gmail.com com as seguintes informações/documentos:
 - Declaração ou Comprovante de matrícula atualizado;
 - Histórico escolar atualizado;
 - Carta de interesse (máximo uma página);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de histórico do discente e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Noções básicas de cálculo	10

- 4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Histórico (A)	5
Entrevista (E)	10
Informática Básica (I)	5

- 4.5.** A nota final será calculada pela média **ponderada** das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:
- $$(1 \times A + 2 \times E + 1 \times I) / 4$$
- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
--------	-------	---------	-------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	24/07/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 31/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	06/08/2024	Discentes Ufopa: Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) Discentes Ensino Médio: e-mail safiramaath@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	07/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	09/08/2024	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	10/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	11/08/2024	Via e-mail safiramaath@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	12/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 23/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 12/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: safiramaath@gmail.com de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro on-line e homologação dos documentos enviados à Procce.

7.4. O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 24 de julho de 2024.



NAYARA SAFIRA DA SILVA CALDAS

Coordenadora do projeto de extensão CURSO DE INTRODUÇÃO AO CÁLCULO